



Protocolo: 1189319
Data: 27/07/2026
Título: JULGAMENTO NÃO ACATANDO O RECURSO PE90350-2026- D.O
Página(s): a

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE COMUNICADO

Processo SEI - 006900.002864/2026-46 - Após o relatório do pregoeiro e a manifestação do setor técnico, recebo e **NÃO ACATO** o recurso interposto, pela empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** e decido pela manutenção da HABILITAÇÃO, da empresa **VERO MEDICAMENTOS LTDA**, para o item 67, do PE 90350/2026, mantendo a homologação do item.